



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

Portaria nº 009/2019 de, 02 de janeiro de 2019.

**EMENTA:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **FRANCISCO VALDIR SILVESTRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do **CPF/MF nº 400.701.403-59 RG/CE nº 2003032010457**, servidor público municipal, atualmente exercendo o cargo de Secretário Executivo desta Câmara Municipal, residente e domiciliado na Av. Vicente Alencar Barbosa, 532 Bairro Sipaúba, neste Município, para desempenhar as funções de Gerente de Núcleo de Tesouraria, desta Câmara Municipal, bem como movimentar juntamente com o senhor Roberto Guedes Araújo, Presidente da Câmara, as Contas Bancárias de Instituições Financeiras.

**Art. 2º** - Ao senhor Francisco Valdir Silvestre de Oliveira, acima qualificado é lhe conferido os seguintes poderes:

- I. Movimentar as contas financeiras nº 2.618-2/4.000-2, Ag. 1464-8 Banco do Brasil;
- II. Movimentar a conta financeira nº 4800-3 Ag. 5383-0 Banco BRADESCO;
- III. Movimentar conta financeira nº 75-1 Ag. 3839 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- IV. Movimentar as contas financeiras de demais Instituições que por ocasião venha a celebrar convênio com este Legislativo Municipal;
- V. Solicitar talão de cheques;
- VI. Solicitar extratos bancários por meio eletrônico;
- VII. Solicitar extratos de empréstimo consignados por meio eletrônico;
- VIII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico através de Sistemas de Autoatendimento;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico através Sistemas de Autoatendimento;
- X. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI. Enviar arquivo remessa de proventos dos servidores e vereadores;
- XII. Efetuar pagamento eletrônico quando do interesse deste Legislativo;
- XIII. Assinar juntamente com o senhor Presidente os cheques a serem emitidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 001/2017 de, 02 de janeiro de 2017.

**REGISTRE - SE**  
**COMUNIQUE - SE e**  
**CUMPRA - SE**

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 02 de janeiro de 2019.

*Roberto Guedes Araújo*

**Roberto Guedes Araújo**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2019/2020